

órgão, sem comprometer a proporcionalidade e a razoabilidade, conforme Resolução TJPE n.º 489/2023 e disposto em plano de trabalho próprio elaborado pela unidade.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º DEFINIR o Fórum Juiz Demóstenes Batista Veras, na comarca de Caruaru, como local sede da Diretoria Regional do Agreste (DRA) .

Art.10. DETERMINAR que as Unidades Judiciárias integrantes da Diretoria Regional do Agreste - DRA, devem observar integralmente ao disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação e deve ser interpretada conjuntamente com a IN 08/2024 - GENJUD e com a Resolução n° 512/2023.

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PORTARIA
PORTARIA Nº 18, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Desembargador RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Comissão Regional de Soluções Fundiárias, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco, é regulamentada pela Resolução TJPE nº 506, de 13 de novembro de 2023 (DJe 14/11/2013);

CONSIDERANDO que a Resolução TJPE nº 506/2023 estabelece a composição da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Portaria nº 09, de 11 de março de 2024, que designa os membros da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Exmo. Desembargador José Severino Barbosa, como membro Diretor do Núcleo do Agreste da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em substituição à Exma. Desembargadora Valéria Bezerra Pereira Wanderley.

Parágrafo único. Na ausência do Exmo. Desembargador José Severino Barbosa, atuará, como Diretora, a Exma. Sra. Juíza Karla Fabíola Rafael Peixoto Dantas, convocando-se, para integrar o Núcleo, o Exmo. Sr. Juiz Moacir Ribeiro da Silva Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

EDITAL CONJUNTO Nº 15/2024

CONVOCAÇÃO PARA O CURSO - Depoimento Especial: Princípios Básicos da Entrevista Cognitiva – Turma 1 e Turma 2.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. RICARDO PAES BARRETO, o CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, o DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE, DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a importância da prática jurídica para assegurar direitos e para a proteção da criança e do adolescente, garantindo que será ouvida uma única vez, num modelo de oitiva protegida, para que os fatos não afetem sua integridade;

CONSIDERANDO a que a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, tornou obrigatória a oitiva de crianças e adolescentes pelas técnicas de Escuta Especializada e Depoimento Especial;

CONSIDERANDO a Recomendação n. 33/2010 do Conselho Nacional de Justiça, que orientou aos Tribunais a implantação de sistema de depoimento vídeo gravado para as crianças e adolescentes, a ser realizado em ambiente separado da sala de audiências, com a participação de profissional especializado para atuar nessa prática, bem como a publicação da Resolução do CNJ nº 299/2019, regulamentando a mencionada lei no âmbito do Poder Judiciário, que dispõe sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, recomendando a observação do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense;

CONSIDERANDO o alcance da Meta Estratégica: Aumentar a Celeridade e a Produtividade na Prestação Jurisdicional, e a contribuição da capacitação desses profissionais como uma das formas de viabilizar a implementação do procedimento;

CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 15-A da Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, sobre crimes de abuso de autoridade, que tipificou o crime de violência institucional;

CONSIDERANDO a importância de reforçar o intercâmbio de experiências entre os Magistrados e Magistradas do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

RESOLVEM :

1. Convocar os Magistrados e Magistradas, nos termos das listagens em anexo, para o curso “ **Depoimento Especial: Princípios Básicos da Entrevista Cognitiva – Turma 1 e Turma 2**”, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), na categoria formação continuada para fins de promoção na carreira.

2. Do docente previsto: Dr. Elio Braz Mendes

3. Da modalidade: EAD (aulas síncronas e atividades assíncronas)

4. Da carga horária: 20 horas por curso

5. Cronograma das atividades:

Turma 1:

Aula Síncrona – 13, 15 e 17/05 – das 14h às 18h – Plataforma Cisco Webex

AVA da Plataforma Moodle: De 13 a 26/05/2024 - Horário livre para acesso

Turma 2

Aula Síncrona – 27, 28 e 29/05 – das 14h às 18h – Plataforma Cisco Webex

AVA da Plataforma Moodle: De 27/05 a 09/06/2024 - Horário livre para acesso

6. Da avaliação do cursista:

6.1 Será exigida frequência mínima de 75% nas aulas síncronas (ao vivo) e/ou presencial. A aferição será realizada através de relatórios de acessos gerados pela plataforma virtual.

6.2 As atividades práticas assíncronas serão realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

6.3 A avaliação do cursista incluirá a participação nas aulas síncronas (item 6.1) e/ou presencial e a realização das atividades assíncronas propostas pelo(s) docente(s) atuante(s) podendo ser: interação nos fóruns de debates e a realização de atividades (Registro Reflexivo e/ou Estudo de Caso).

6.4 Para cada atividade haverá uma pontuação. Serão atribuídos às avaliações os conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente, equivalente à pontuação atingida.

6.5 Serão considerados aptos os cursistas com frequência mínima e que obtenham o conceito global igual ou superior ao regular.

7. Da participação:

7.1 A ausência ou inaptidão do (a) participante, ocasionará, salvo justo motivo, o seu impedimento de participar das ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Art. 9º do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

7.2 O encerramento do curso se dará após a atribuição das notas pelos docentes relativas às atividades práticas do curso. Os(as) Magistrados(as) considerados(as) inaptos(as) ou ausentes serão notificados(as) através do e-mail institucional. A partir da data do envio da notificação, iniciará o prazo para recorrer, conforme disposto no art. X, do Provimento nº01/2024, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

7.3 Em caso de reincidência das situações descritas no item 7.1, ocorridas no intervalo 01 (um) ano, implicará no impedimento de participar em ações da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como o ressarcimento ao erário das despesas custadas pela Escola da sua participação, conforme Art. 10 do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

8. Disposições Gerais:

8.1 As solicitações pertinentes à presente convocação deverão ser encaminhadas para apreciação da Presidência do TJPE, através do seguinte SEI: ASSESSORIA TÉCNICA – 1250200000 – ASSESSORIA TÉCNICA – PRESIDÊNCIA

8.2 O (a) magistrado (a) convocado (a) que estiver em período de férias ou afastamento legal durante o curso deve comunicar através do SEI (conforme indicado no item 8.1) e estará dispensado da participação.

8.3 Informações gerais sobre o regular andamento do curso poderão ser obtidas através do e-mail: ej.unidade.magistrado@tjpe.jus.br.

9. Anexos:

TURMA 1 – Curso “ Depoimento Especial: Princípios Básicos da Entrevista Cognitiva” – De 13 de maio a 26 de maio de 2024.

	NOME	LOTAÇÃO
1.	ABERIDES NICEAS ALBUQUERQUE FILHO	3ª Vara do Tribunal do Júri – Capital

2.	ADRIANA BOTARO TORRES	Glória do Goitá – Vara Única
3.	ALVARO MARIANO DA PENHA	Vara de Violência contra Mulher – Cabo
4.	ANA MARQUES VERAS	2ª Vara de Violência contra Mulher – Capital
5.	ANA NERI SANTOS TORRES	Vara Única de Belém do São Francisco
6.	ANDRIAN DE LUCENA GALINDO	3ª Vara Cível Garanhuns
7.	BRUNO JADER SILVA CAMPOS	2ª Vara Cível de Jaboatão
8.	BRUNO QUERINO OLIMPIO	Vara Única de Carnaíba
9.	CAIO NETO DE JOMAEOLIVEIRA FREIRE	Vara Única de Pedra
10.	CAIO SOUZA PITTA LIMA	Vara Única de Exu
11.	CARLOS ANTONIO SOBREIRA LOPES	2º Juizado Cível do Consumidor
12.	CARLOS HENRIQUE ROSSI	Vara Única Itapetim
13.	CAROLINA DE ALMEIDA PONTES DE MIRANDA	Vara Tribunal do Júri – Olinda
14.	CLECIO CAMELO DE ALBUQUERQUE	2ª Vara Cível de Belo Jardim
15.	CLÉLIO FARIAS GUERRA	Vara Única – Camocim de São Félix
16.	CLENYA PEREIRA DE MEDEIROS	Vara Criminal de Goiana
17.	ELON ELIAS NOGUEIRA BARBOSA	Vara Criminal de Pesqueira
18.	EMILIANO CESAR COSTA GALVAO DE FRANCA	1ª Vara Criminal de Palmares
19.	EUGENIO CICERO MARQUES	2ª Vara Criminal de Paulista
20.	EUGENIO JACINTO OLIVEIRA FILHO	Vara Criminal de Araripina
21.	FABIOLA MICHELE MUNIZ MENDES F MOURA	3ª Vara Criminal do Cabo
22.	FELIPE ARTHUR MONTEIRO LEAL	Vara Criminal de Abreu e Lima
23.	FELIPE REIS DA SILVA	Vara Única de Tracunhaém
24.	FERNANDO CERQUEIRA MARCOS	2º Juizado do Consumidor de Paulista
25.	FERNANDO JEFFERSON CARDOSO RAPETTE	1ª Vara Criminal de Moreno
26.	FILIPE RAMOS UAUQUIM	Vara Única de Cupira
27.	FREDERICO ATAIDE BARBOSA DAMATO	Vara Única de Lagoa Grande
28.	GABRIEL ARAUJO PIMENTEL	Vara Criminal de Moreno
29.	GABRIELA MANTOVANI ESPÍNDOLA PESSOA	Vara Única de Serrita
30.	GUSTAVO SILVA HORA	2ª Vara de Sertânia
31.	IARLY JOSE HOLANDA DE SOUZA	2ª Vara de Paudalho
32.	IDIARA BUENOS AIRES CAVALCANTI	Vara Criminal de Ipojuca
33.	INGRID MIRANDA LEITE	Vara Única de Passira
34.	ISABELLA FERRAZ BARROS DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	Vara Criminal de Limoeiro
35.	JANDERCLEISON PINHEIRO JUCA	Vara Única de Salgueiro
36.	JÉSSICA DE OLIVEIRA NEUMANN	Vara Única de Bodocó
37.	JOSE ROMERO MACIEL DE AQUINO	Vara Única de Itamaracá
38.	JORGE WILLIAM FREDI	Vara Única de Altinho
39.	LEANDRO SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE	4ª Vara Criminal de Caruaru
40.	LEONARDO BATISTA PEIXOTO	2ª Vara Cível de Santa Cruz do Capibaribe

*Fonte: Coordenadoria de Governança de Dados

TURMA 2 – Curso “ Depoimento Especial: Princípios Básicos da Entrevista Cognitiva” - De 27 de maio a 09 de Junho de 2024.

	NOME	LOTAÇÃO
1.	ANA LUÍZA WANDERLEY DE M. SARAIVA CÂMARA	7ª Vara Cível da Capital
2.	LECICIA SANT ANNA DA COSTA	2ª Vara Cível de Igarassu
3.	LUCAS CRISTOVAM PACHECO	2ª Vara Cível de São Lourenço da Mata
4.	LUCAS TAVARES COUTINHO	2ª Vara Criminal de Camaragibe
5.	LUCIANA MARINHO PEREIRA DE CARVALHO	Vara de Violência contra Mulher de Jaboatão
6.	LUIZ ARTUR GUEDES MARQUES	29ª Vara Cível da capital
7.	MALU MARINHO SETTE	3ª Vara Criminal de Jaboatão
8.	MANOEL BELMIRO NETO	Vara Única de Macaparana
9.	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	Vara Única de Toritama
10.	MARCUS VINICIUS MENEZES DE SOUZA	Vara Única de São João
11.	MARIA FERNANDA CÂMPELO DE SOUZA	Vara Única de Alagoinha

12.	MARIANA FLORES MATOS PAULA	Vara Única de Bom jardim
13.	MARIANA ZENAIDE TEOFILIO GADELHA	2ª Vara de Família de Paulista
14.	MARILIA FERRAZ MARTINS	Vara Criminal de Ipojuca
15.	MICHELLE DUQUE DE MIRANDA SCALZO	2ª Vara e Violência contra Mulher da Capital
16.	MIRELLA PATRÍCIO DA COSTA NEIVA	Vara do Tribunal do Júri de Caruaru
17.	MURILO BORGES KOERICH	2ª Vara de Bezerros
18.	ORLEIDE ROSELIA NASCIMENTO SILVA	1ª Vara Executivo Penal da Capital
19.	PATRICIA CAIAFFO DE FREITAS A GALVAO	Vara de Execução de Penas Alternativas Cap
20.	PAULO RICARDO CASSARO DOS SANTOS	1ª Vara de Água Preta
21.	PEDRO ODILON DE ALENCAR LUZ	3ª Vara Tribunal do Júri da Capital
22.	RAFAEL CARLOS DE MORAIS	Vara de Violência contra Mulher
23.	RAQUEL BAROFALDI BUENO	1ª Vara Cível de Olinda
24.	REINALDO PAIXAO BEZERRA JUNIOR	Vara Única de Amaraji
25.	RODRIGO ALMEIDA LEAL	Vara Única de Afrânio
26.	RODRIGO BARROS TOMAZ DO NASCIMENTO	4ª Vara de Família de Jaboatão
27.	RODRIGO CALDAS DO VALLE VIANA	Vara Única de Barreiro
28.	ROMULO MACEDO BASTOS	2ª Vara da Fazenda Pública
29.	RUBIA CELESTE C PEREIRA TAVARES DE MELO	Vara de Violência contra Mulher de Igarassu
30.	SEVERIANO DE LEMOS ANTUNES JUNIOR	Vara Criminal de Gravatá
31.	TATIANA LAPA CARNEIRO LEO	Vara de Executivo Fiscais
32.	THAÍS MAIA SILVA	Vara Única de Pombos
33.	THIAGO FELIPE SAMPAIO	Vara Única de Escada
34.	THIAGO MEIRELLES SILVA DOS SANTOS	Vara Inf e Juventude –4ª Circunscrição/Vitória
35.	THIAGO PACHECO CAVALCANTI	Vara Única de São Caetano
36.	TICIANA RAFAEL XENOFONTE P DE OLIVEIRA	2ª Vara Cível de Salgueiro
37.	TÁCITO COSTA COARACY FILHO	Vara Única de São José da Coroa Grande
38.	URAQUITAN JOSE DOS SANTOS	1ª Vara Criminal de Vitória de Sto Antônio
39.	VALDELICIO FRANCISCO DA SILVA	Vara Única de Bonito
40.	VIVIAN MAIA CANEN	2ª Vara de Custódia

*Fonte: Coordenadoria de Governança de Dados

Recife, 29 de abril de 2024.

DES. RICARDO PAES BARRETO

PRESIDENTE TJPE

DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA

DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 29/04/2024, o seguinte despacho:

Requerimento – JOSENIA CARLA MEDEIROS BEZERRA SANTOS – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife) .“Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco